



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 057/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear a funcionária Sra. **LUCIENE DE MATTOS CASSINI**, CPF: 300.205.998-62, para ocupar temporariamente o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

ARTIGO 2º: A presente se faz necessária, considerando o desligamento da titular do cargo em razão de decisão judicial.

ARTIGO 3º: Fica concedida a diferença salarial para o cargo de Diretor de Escola.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 04/04/2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 07 de abril de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal